ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 21/2017 - **Data** 07/03/2017 - **Hora** 12:03:11
Assunto: SOLICITA DO PREF. DINALDO M. W. FILHO, A ABERTURA IMEDIATA DA UNIDADE DE PRONTO ATEND.-UPA, LOCLIZ. NA ZONA OESTE DA NOSSA CIDADE DE PATOS-PB-PB.
Remetente FRANCISCO SALES MENDES JUNIOR - VEREADOR

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 07/03/2017 às 21:03 horas

EMENTA

SOLICITA DO PREFEITO DINALDO MEDEIROS W. FILHO, A ABERTURA IMEDIATA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, LOCALIZADA NA ZONA OESTE DA NOSSA CIDADE DE PATOS/PB.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, seja encaminhado por meio de ofício, veemente solicitação ao Senhor Prefeito de Patos, Dinaldo Medeiros W. Filho, no sentido de colocar em funcionamento, o mais breve, a UPA que fica localizada na Zona Oeste da cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA tem por sua finalidade funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana e poder resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, dentre outros procedimentos. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos hospitais. A UPA deve e irá oferecer uma estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Quando os usuários chegarem à unidade, o médico prestará socorro, controlará o problema e detalhará o diagnóstico.

As UPAs fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

Devido a importância dessa unidade para a nossa cidade, e a extrema necessidade dos nossos munícipes, vimos por meio desse, requerer que o senhor prefeito, em CARÁTER DE URGÊNCIA coloque em funcionamento essa unidade para que venha atender a nossa população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 07 de março de 2017.

Francisco de Sales Mendes Júnior
(Sales Júnior) PRB
Vereador/Autor